



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/11

Processo Administrativo nº 11/10/09.245

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 87/11

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tóxico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
16	35984	DEXTRANO 70MG E HIPROMELOSE	PÇ	200.	9,87

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de dezembro de 2011.

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP

Representante Legal:

Ophtalmed Distribuidora Ltda

Trav. Abramo Eberle 93/201
Ipiranga - CEP 91360-010

RG nº 9039807816

CPF nº 663.770.230-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/09.245
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Ophthalmed Distribuidora Ltda. – EPP.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 87/11
Ata de Registro de Preços n.º 332 /11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de dezembro de 2011.



DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

OPHTHALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP.
Representante Legal:

RG n.º 9039867876
CPF n.º 663.790.230-04


FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974

15.795.285/0001-181
Ophthalmed Distribuidora Ltda
Trav. Abramo Eberle 93/201
Ipiranga - CEP 91360-010
Porto Alegre - RS

SEM EFEITO